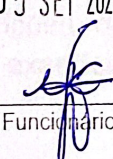


MENSAGEM Nº 051/2023

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Excelentíssimos Edis,

05 SET 2023


Funcionário

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.”.

O Projeto de Lei em tela possibilita a imperiosa apreciação por parte desse respeitado Poder Legislativo, versando sobre a inclusão no Plano Orçamentário (PPA/LDO/LOA) de importante programação governamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, nas normas que regulam a execução orçamentária.

A nova ação e seu detalhamento que constam do art. 1º deste Projeto de Lei correspondem a adequação orçamentária que visem o atendimento a Lei Complementar Federal nº 195/2022, doravante denominada como Lei Paulo Gustavo, destinados às produções audiovisuais e demais setores da cultura, neste exercício de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, fomentando o desenvolvimento cultural de nossa cidade, bem como reconhecendo seu notável valor.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto à observância a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os instrumentos normativos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público.

Não obstante, o Projeto de Lei segue com anexos que visam dar a transparência e segurança necessária quanto a metodologia e premissas empregadas para sua elaboração garantindo sua eficácia por meio das metas e volume de recursos necessários.

Por oportuno, cabe ressaltar que os recursos para custear com tais despesas serão provenientes de crédito especial por excesso de arrecadação, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO.

Ante ao exposto, solicito que o Projeto de Lei em questão seja apreciado por essa Casa Legislativa, em regime de urgência, observada as disposições do regimento interno dessa Casa de Leis, para sua aplicação ainda no exercício financeiro de 2023.

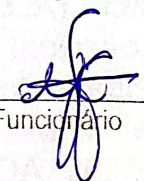
Na certeza de contar com o apoio desse destacado Poder desde já agradeço, reiterando protestos de estima e consideração.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

05 SET 2023


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal


Funcionário

Órgão: 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 - Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0004 - Cultura e Cidadania
Ação (Projeto): 1.111 - Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo
Natureza de Despesa: 3.3.90.31.01 - Jovens
Fonte: 1.716.00 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual
Valor da Suplementação: R\$ 37.022,54


Órgão: 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 - Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0004 - Cultura e Cidadania
Ação (Projeto): 1.111 - Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.P.
Fonte: 1.716.00 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual
Valor da Suplementação: R\$ 44.074,06

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 - Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura

PROJETO DE LEI Nº 256 / 2023

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.542

05 SET 2023


Funcionário

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 756.450,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo o recurso proveniente de excesso de arrecadação em fonte de recurso não prevista na LOA 2023, distribuído na forma abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0004 – Cultura e Cidadania

Ação (Projeto): 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.01 – Jetons

Fonte: 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual

Valor da Suplementação: R\$ 37.822,54

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0004 – Cultura e Cidadania

Ação (Projeto): 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte: 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual

Valor da Suplementação: R\$ 44.674,08

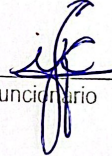


Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 – Departamento de Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0004 – Cultura e Cidadania
Ação (Projeto): 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual
Valor da Suplementação: R\$ 455.877,18

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 – Departamento de Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0004 – Cultura e Cidadania
Ação (Projeto): 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.01 – Premiação em Geral
Fonte: 1.716.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 8º - Demais Setores
Valor da Suplementação: R\$ 218.077,00

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

05 SET 2023


Funcionário

Art. 2º. As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas no forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 3º. Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação consoante o que estabelece o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 .

Art. 4º. Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º. Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, ___ de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0004 Cultura e Cidadania								
OBJETIVO: Desenvolver políticas públicas, projetos, ações e atividades que estimulem a utilização da linguagem artística e expressões, manifestações culturais, especialmente no ambiente escolar.								
PUBLICO: População em geral								
08.004 13	Cultura					2022	0,00	
08.004 13 392	Difusão Cultura					2023	756.450,80	
08.004 13 392 0004	Cultura e Cidadania					2024	0,00	
08.004 13 392 0004	1.111 Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	P	Ações Atendidas	LEI PAULO GUSTAVO - Art. 5º - Audiovisual e Art. 8º - Demais Setores	- 72 -	2025	0,00	
							UND	0,00

FINALIDADE: Contemplar as ações que visem o atendimento da Lei Paulo Gustavo, destinados as produções audiovisuais e demais setores da cultura.

TOTAL GERAL

2022	0,00
2023	756.450,80
2024	0,00
2025	0,00

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

(Handwritten signature)

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

05 SET 2023

Funcionário

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSO
Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo- ND: 3.3.90.36.01; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.99	Projetos realizados	23	unidade	538.373,80	Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual
Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo- ND: 3.3.90.31.01	Projetos realizados	49	unidade	218.077,00	Lei Paulo Gustavo - Art. 8º Demais Setores
TOTAL		72		756.450,80	

Valores em Reais

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária no Departamento de Cultura utilizando-se como premissa e metodologia os dispositivos oriundos da Lei complementar nº 195 de 8 de Julho de 2022, majoritariamente ao setor audiovisual, e demais setores da cultura;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

05 SET 2023

Fun.ário

ANEXO III

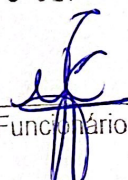
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A
LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a utilização dos recursos recebidos pela Lei complementar 195/2022, majoritariamente no setor audiovisual, e nos demais setores da cultura, o objeto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.572

05 SET 2023


Funcionário

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

